FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 4414/2026-GP/FUERN DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 08/2020 - CD, que define os procedimentos para remoção de servidores docentes efetivos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern;

Considerando o Edital nº 03/2026-Progep/Uern, que trata de Processo Seletivo de Remoção Interna de Docentes;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento interessado,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Interna responsável pela condução do processo seletivo de remoção interna regido pelo Edital nº 03/2026-PROGEP, no âmbito do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes (FALA), especificamente quanto à vaga na área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa (código 126), composta pelos docentes a seguir:

Departamento de Letras Estrangeiras – Faculdade de Letras e Artes (Língua Inglesa)	
1º Titular	Adriana Morais Jales
2º Titular	Nilson Roberto Barros da Silva
3º Titular	Jorge Luis Queiroz Carvalho
1º Suplente	José Roberto Alves Barbosa
2º Suplente	Keyla Maria Frota Lemos

Art. 2° São competências da Comissão Interna:

a) Analisar os documentos enviados pelos candidatos, observando o atendimento dos requisitos para a vaga;

b) Tabular as notas dos candidatos e enviar à Progep;

c) Julgar e responder eventuais recursos.

Art. 3° O prazo de vigência das comissões instituídas por esta Portaria encerra na data de publicação do resultado final do certame.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de outubro de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite**, **Presidente(a) da FUERN**, em 28/10/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45084353** e o código CRC **5C2B026A**.